

49°45'23.10"W

49°43'2.39"W

49°40'41.68"W

49°38'20.97"W

49°36'0.26"W

49°33'39.55"W

22°23'46.50"S

22°26'7.21"S

22°28'27.92"S

22°30'48.63"S

22°33'9.34"S

22°35'30.05"S

22°37'50.76"S

22°40'11.47"S

22°42'32.18"S

22°23'46.50"S

22°26'7.21"S

22°28'27.92"S

22°30'48.63"S


22°33'9.34"S

22°35'30.05"S

22°37'50.76"S

22°40'11.47"S

22°42'32.18"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Capitão	■ Terra Indígena
— Submunicipal	■ Território Quilombola
	■ UC Unidade de Conservação
	■ Cópula e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência
	■ Área de setores censitários urbanos
	■ Estrada
	■ Ferrovia
	■ Drenagem
	■ Terra Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cópula e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

0 800 1600 m

Ministério da Economia  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
A Diretoria de Geodésia elabora e publica a cartografia de base de unidades territoriais neste mapa.  
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
Telefone: 0800 070 0800  
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS.

Localização no Estado:

Ativação da folha:

Coordenação Técnica e Terceira Edição: Diretoria de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Executora: Unidade Estadual de IBGE  
Elaboração: Centro de Inovação e Desenvolvimento de Informação - CIDI  
MÁQUA TERRITORIAL  
EDICAO 04/2023